



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.186/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.109/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 10.487/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre a implantação de redutor de velocidade na Estrada do Roncágua, tratada através da Indicação nº 950, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Qual o andamento pelo departamento competente foi dado referente a solicitação acima mencionada?
- 2 - Houve realização de estudos de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade na Estrada do Roncágua?
- 3 - Se sim, qual o cronograma da obra?
- 4 - Se não, explicar os motivos.

Resposta: De acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, o uso de lombadas está regulamentado pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, sendo que sua utilização deverá proceder estudos técnicos e somente poderá ser utilizado com prazo de 01 ano, quando esgotada todas as outras formas de sinalização. Neste sentido, esclarece a referida pasta, que não há estudo para implantação de lombada na Estrada do Roncágua, pelos motivos legais dispostos na mencionada Resolução.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO
01652/2018

Data/Hora Protocolo: 29/06/2018 10:23

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1109/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1109/2018 Informações sobre implantação de redutor de velocidade na Estrada do Roncágua, n.º 950.